

LIDO EM 13 / 10 / 2025

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 98234-5708

E-mail: cmdonaines@gmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

13 / 10 / 2025

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 111/2025.

AUTOR: Vereador Jeová Horácio dos Santos – Solidariedade.

ASSUNTO: Solicita que seja oficiado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que implante um programa de atendimento mensal nas escolas públicas do Município, em parceria com barbeiros e cabeleireiros locais.

Senhor Presidente, Senhores vereadores e Senhora Vereadora

O Vereador Jeová Horácio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que implante um programa de atendimento mensal nas escolas públicas do Município, em parceria com barbeiros e cabeleireiros locais, com o objetivo de oferecer cortes de cabelo e cuidados pessoais gratuitos às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma necessidade observada nas comunidades e escolas públicas de nosso município: muitas crianças vivem em condições financeiras precárias, e, por vezes, a falta de recursos impede até mesmo o acesso a serviços básicos de higiene e cuidado pessoal.

O simples ato de um corte de cabelo pode transformar o dia de uma criança, melhorando sua autoestima, sua participação nas atividades escolares e até mesmo suas relações sociais, evitando situações de constrangimento e discriminação.

A ação proposta também tem caráter educativo e comunitário, pois incentiva o cuidado com a higiene pessoal e estimula o espírito de solidariedade entre os profissionais do município, fortalecendo o vínculo entre a população e o poder público.

Sugere-se que o projeto seja realizado uma vez por mês, de forma itinerante, atendendo diferentes escolas e comunidades a cada edição, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social, com o apoio das Secretarias de Educação, Saúde e Cultura, quando necessário.

Além dos cortes de cabelo, as ações poderão incluir atividades educativas, palestras sobre higiene e autocuidado, distribuição de kits com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 98234-5708
E-mail: cmdonaines@gmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

produtos básicos de higiene, e até momentos de recreação e lazer, tornando o evento um verdadeiro mutirão de cidadania e valorização infantil.

A participação dos profissionais poderá se dar de forma voluntária ou mediante parceria institucional, reconhecendo e valorizando o trabalho dos barbeiros e cabeleireiros(as) do município, que contribuem ativamente para o bem-estar social.

Com esta iniciativa, o Poder Público reafirma seu compromisso com a infância, a dignidade e o desenvolvimento humano, criando um ambiente mais justo, acolhedor e solidário para nossas crianças.

Diante da relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, que certamente trará benefícios sociais significativos e duradouros à população de Dona Inês.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 13 de Outubro de 2025.

Jeová Horácio dos Santos
Jeová Horácio dos Santos
Vereador

CÂMARA
MUNICIPAL DE
DONA INÊS